



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 107, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS – CORPUS CHRISTI.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 20 de junho (sexta-feira), devido ao dia de **Corpus Christi** no dia 19 de junho (quinta-feira).

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 16 de junho de 2025.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Data: <u>16 / 06 / 2025</u>
Local: <u>Quarto de serviços</u>
Ass: <u>Vitalino A.</u>
Nome: <u>Vitalino Augusto</u>